Processo n.º 00314/2023

Parecer n.º 453/2023 CEC/RS

Projeto "OKTOBERFEST DE MARATÁ - 17ª EDIÇÃO - 2023".

	QUESITO	NOTA
	Dimensão simbólica	**5**
3	Conceituação temática	3
2	Originalidade e inovação estética	2
	Dimensão cidadã	**5**
3	Pluralidade, acessibilidade e inclusão	3
2	Democratização do acesso / gratuidade	2
	Dimensão econômica	**5**
3	Distribuição dos valores	3
2	Investimento local / próprio	2
3	**Relevância**	**3**
3	**Oportunidade**	**3**
3	**Viabilidade**	**3**
5	**Nota de Prioridade**	**5,00**

O projeto "*Oktoberfest de Maratá*" tem como objetivo geral "realizar a 17ª Oktoberfest de Maratá/RS nos dias 06, 07, 08, 11, 12, 13, 14 e 15 de outubro de 2023, no Parque Municipal da Oktoberfest, no Município de Maratá, promovendo a valorização das tradições culturais, a diversidade artística, o fortalecimento da economia local e a integração social da comunidade". Essa proposição trata da parte cultural do evento, que é realizado bianualmente no município que é considerado a Capital das Belezas Naturais e sua execução é de responsabilidade da Associação Cultural de Maratá. A Oktoberfest integra e envolve toda a comunidade local e regional, com atividades de música, grupos folclóricos, palestras, oficinas, apresentação de bandinhas, danças típicas germânicas, escolas do município, encontro de bandas e fanfarras, orquestra municipal, desfiles das comunidades do Município, bailes, shows típicos, feira industrial e comercial, gastronomia típica, exposições de artesanato e produtos coloniais. Tem expectativa de reunir um público de mais de 30.000 pessoas em suas atividades culturais de entretenimento e diversão.

É um evento tipicamente **original e inovador, pois** busca: a valorização das linguagens artísticas, dar visibilidade as expressões tradicionais e sua preservação, estimular o sentimento de pertencimento da comunidade e o fortalecimento de sua identidade.

A proposição demostra-se **plural**, pois agrega em sua programação uma diversidade de atividades que possibilitam a integração dos mais diversos públicos e promovendo a formação de plateia. Promove atividades de **inclusão,** de igualdade de oportunidade e convivência os diversos públicos, desde as famílias e a diversidade etária, além de fomentar o desenvolvimento sócio-cultural da comunidade. Também promoverá um diálogo sobre o racismo com a participação do rapper gaúcho Rafa Rafuagi. Como medida de **acessibilidade** propõe: acesso facilitado para idosos e pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, rampas de acesso, lugares com identificação para este público, banheiros adaptados, monitores treinados e interpretes de libras.

O projeto prevê a **gratuidade** em determinados dias do evento e nos demais dias para quem chegar até às 17 horas. Desta forma, permite a participação do público de diversas classes sociais e faixas etárias. Desta forma, contempla plenamente os quistos da **democratização de acesso e gratuidade**.

Quanto a **distribuição de valores**, percebe-se no projeto um índice de **41,26%, do valor solicitado ao sistema Pró-Cultura/LIC-RS**, destinado à realização de 15 (quinze) shows e um índice de **6,65%** para a realização de outras 13 (treze) atividades como: apresentações, oficinas e palestras. Por tanto, demostra um bom equilíbrio no investimento destinado às atrações artísticas e culturais.

O projeto não apresenta investimento de **recursos próprios**, porém tem aporte financeiro de **10,10% da Prefeitura Municipal de Maratá**, **3,25%** de patrocínio ou doação sem incentivo fiscal, **10,36%** de receitas

previstas com comercialização de bens e serviços, ficando um índice de **76,30% do valor total do projeto para ser captado pelo Sistema Pró-Cultura/LIC-RS**. Sendo assim, o quesito **Investimento Local/Próprio** está plenamente contemplado.

O projeto apresenta **3 (três) Cartas de Intenção de Patrocínio, com índice de 56,71%** do valor solicitado e um planejamento logístico plenamente satisfatório. O que confere ao projeto **plena viabilidade**.

O projeto tem plena **relevância** cultural, social e comunitária, pois: deixa um legado a comunidade; promove e preserva a sua identidade; promove a participação e o fomento de artistas locais e regionais; promove atividades de formação; inclui e integra a comunidade local e regional em suas atividades culturais, de convivência e de entretenimento.

Por trazer uma proposta bem fundamentada e equilibrada em relação às **dimensões simbólicas, cidadã e econômica**; e apresentar uma conceituação fundamentada e coerente com seus objetivos, metas, metodologia e previsão orçamentária, o projeto é **considerado plenamente oportuno**.

*Em conclusão, o projeto **"OKTOBERFEST DE MARATÁ - 17ª EDIÇÃO - 2023"** foi recomendado a concorrer aos recursos disponíveis na priorização mensal, de acordo com o valor de **R$ 529.050,00** (quinhentos e vinte e nove mil e cinquenta reais), solicitado pelo proponente junto ao Sistema Integrado de Apoio e Fomento à Cultura.*

Porto Alegre, 19 de junho de 2023.

CECRS CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA DO RIO GRANDE DO SUL

Processo nº 00314/2023

Parecer nº 453/2023 CEC/RS

Projeto "OKTOBERFEST DE MARATÁ - 17ª EDIÇÃO - 2023" .

Pró-cultura RS

	QUESITO	NOTA
	Dimensão simbólica	**5**
3	Conceituação temática	3
2	Originalidade e inovação estética	2
	Dimensão cidadã	**5**
3	Pluralidade, acessibilidade e inclusão	3
2	Democratização do acesso / gratuidade	2
	Dimensão econômica	**5**
3	Distribuição dos valores	3
2	Investimento local / próprio	2
3	**Relevância**	**3**
3	**Oportunidade**	**3**
3	**Viabilidade**	**3**
5	**Nota de Prioridade**	**5,00**

O projeto "*Oktoberfest de Maratá*" tem como objetivo geral "realizar a 17ª Oktoberfest de Maratá/RS nos dias 06, 07, 08, 11, 12, 13, 14 e 15 de outubro de 2023, no Parque Municipal da Oktoberfest, no Município de Maratá, promovendo a valorização das tradições culturais, a diversidade artística, o fortalecimento da economia local e a integração social da comunidade". Essa proposição trata da parte cultural do evento, que é realizado bianualmente no município que é considerado a Capital das Belezas Naturais e sua execução é de responsabilidade da Associação Cultural de Maratá. A Oktoberfest integra e envolve toda a comunidade local e regional, com atividades de música, grupos folclóricos, palestras, oficinas, apresentação de bandinhas, danças

típicas germânicas, escolas do município, encontro de bandas e fanfarras, orquestra municipal, desfiles das comunidades do Município, bailes, shows típicos, feira industrial e comercial, gastronomia típica, exposições de artesanato e produtos coloniais. Tem expectativa de reunir um público de mais de 30.000 pessoas em suas atividades culturais de entretenimento e diversão.

É um evento tipicamente **original e inovador** pois busca: a valorização das linguagens artísticas, dar visibilidade as expressões tradicionais e sua preservação, estimular o sentimento de pertencimento da comunidade e o fortalecimento de sua identidade.

A proposição demostra-se **plural**, pois agrega em sua programação uma diversidade de atividades que possibilitam a integração dos mais diversos públicos e promovendo a formação de plateia. Promove atividades de **inclusão,** de igualdade de oportunidade e convivência os diversos públicos, desde as famílias e a diversidade etária, além de fomentar o desenvolvimento sócio-cultural da comunidade. Também promoverá um diálogo sobre o racismo com a participação do rapper gaúcho Rafa Rafuagi. Como medida de **acessibilidade** propõe: acesso facilitado para idosos e pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, rampas de acesso, lugares com identificação para este público, banheiros adaptados, monitores treinados e interpretes de libras.

O projeto prevê a **gratuidade** em determinados dias do evento e nos demais dias para quem chegar até às 17 horas. Desta forma, permite a participação do público de diversas classes sociais e faixas etárias. Desta forma, comtempla plenamente os quistos da **democratização de acesso e gratuidade**.

Quanto a **distribuição de valores**, percebe-se no projeto um índice de **41,26%, do valor solicitado ao sistema Pró-Cultura/LIC-RS**, destinado a realização de 15 (quinze) shows e um índice de **6,65%** para a realização de outras 13 (treze) atividades como: apresentações, oficinas e palestras. Por tanto, demostra um bom equilíbrio no investimento destinado as atrações artísticas e culturais.

O projeto não apresenta investimento de **recursos próprios**, porém tem aporte financeiro de **10,10% da Prefeitura Municipal de Maratá**, **3,25%** de patrocínio ou doação sem incentivo fiscal, **10,36%** de receitas previstas com comercialização de bens e serviços, ficando um índice de **76,30% do valor total do projeto para ser captado pelo Sistema Pró-Cultura/LIC-RS**. Sendo assim, o quesito **Investimento Local/Próprio** está plenamente contemplado.

O projeto apresenta **3 (três) Cartas de Intenção de Patrocínio, com índice de 56,71%** do valor solicitado e um planejamento logístico plenamente satisfatório. O que confere ao projeto **plena viabilidade**.

O projeto tem plena **relevância** cultural, social e comunitária, pois: deixa um legado a comunidade; promove e preserva a sua identidade; promove a participação e o fomento de artistas locais e regionais; promove atividades de formação; inclui e integra a comunidade local e regional em suas atividades culturais, de convivência e de entretenimento.

Por trazer uma proposta bem fundamentada e equilibrada em relação as **dimensões simbólicas, cidadã e econômica**; e apresentar uma conceituação fundamentada e coerente com seus objetivos, metas, metodologia e previsão orçamentária, o projeto é **considerado plenamente oportuno**.

*Em conclusão, o projeto **"OKTOBERFEST DE MARATÁ - 17ª EDIÇÃO - 2023"** foi recomendado a concorrer aos recursos disponíveis na priorização mensal, de acordo com o valor de **R$ 529.050,00** (quinhentos e vinte e nove mil e cinquenta reais) solicitado pelo proponente junto ao Sistema Integrado de Apoio e Fomento à Cultura.*

Porto Alegre, 19 de junho de 2023.

Pró-cultura RS